

INSCRIÇÃO(ÕES) DEFERIDA(S):
 Nº de Inscrição / Nome ou Nome Social / RG / CPF
 01 / Germano da Costa Martinho / 47.681.100-4 / 374.546.588-14
 02 / Guilherme de Souza Zufelato / 34.080.827-5 / 348.394.958-58
 DATA DA ENTREGA DO MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO: 26/12/2019.
 HORÁRIO: DAS 08h00min ÀS 18h00min.
 Conforme dispõe a Deliberação CEETEPS nº 41/2018, o Diretor de Escola Técnica designa, para compor a Banca Examinadora do referido Processo Seletivo Simplificado, os seguintes membros:

TITULARES:
 1. Fábio Augusto dos Santos, RG 45.374.885-5, Diretor de Serviço da Área Administrativa, Presidente;
 2. Alexandre Vasconi Lopes de Souza, RG 32.313.253-4, Bacharel em Turismo, especialista;
 3. Gustavo Lourenço Secherini, RG 41.837.568-9, Agente Técnico e Administrativo.

SUPLENTE(S):
 1. Maria Lucia Baltieri, RG 14.377.527-3, Bacharel em Turismo;
 2. Taiane Melise Conradi Gonçalves, RG 47.672.164-7, Diretor de Serviço da Área Acadêmica.

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSOR FAUSTO MAZZOLA – AVARÉ

CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO Nº 145/01/2019 – PROCESSO Nº 2540920/2019
 AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL:
 DESPACHO PUBLICADO NO DOE DE 28/09/2018, PROCESSO CEETEPS Nº 818/2018

EDITAL DE RESULTADO DA PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS, PROVA DE TÍTULOS E CLASSIFICAÇÃO FINAL

A Comissão Especial de Concurso Público da Etec Professor Fausto Mazzola comunica aos candidatos abaixo relacionados o resultado da Prova de Métodos Pedagógicos, Prova de Títulos e a Classificação Final.

COMPONENTE CURRICULAR (HABILITAÇÃO): Técnicas de Desenho e Desenvolvimento de Game Art I

CANDIDATO(S) APROVADO(S):

Nº de Inscrição / Nome ou Nome Social / RG / CPF / Nota da Prova Escrita / Nota da Prova de Métodos Pedagógicos / Nota da Prova de Títulos / Nota Final / Classificação Final
 - Graduado

01 / Luan Martins de Araujo Silva / 49.730.383-8 / 423.387.628-00 / 67,60 / 98 / 5 / 87,80 / 1º.

CANDIDATO(S) NÃO APROVADO(S):

Nº de Inscrição / RG / CPF / Nota da Prova de Métodos Pedagógicos
 02 / 34.512.162-4 / 343.488.948-50 / 45,00

ETEC POLIVALENTE DE AMERICANA – AMERICANA

CONCURSO PÚBLICO DE PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO – EDITAL Nº 198/01/2019 – PROCESSO Nº 2376674-2019

AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL:
 DESPACHO PUBLICADO NO DOE DE 28/09/2018, PROCESSO CEETEPS Nº 818/2018

ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES PUBLICADO NO DOE DE 01/11/2019, SEÇÃO I, PÁGINA (S) 270.

O Diretor de Escola Técnica da ETEC POLIVALENTE DE AMERICANA, designado nos termos do Despacho nº 46/2019 - URH para responder pelo Concurso Público de Professor de Ensino Médio e Técnico da ETEC DE MONTE MOR, faz saber aos candidatos a ALTERAÇÃO do Cronograma de Atividades constante do Anexo I do Edital de Abertura de Inscrições, passando a vigorar conforme segue:

4. Do período provável para execução dos atos concernentes a aferição da veracidade da autodeclaração (convocação, realização, resultado e respectivas publicações em DOE): 03/02/2020 à 17/02/2020

5. Do período provável para execução dos atos concernentes a Prova de Métodos Pedagógicos (publicação em DOE da convocação e realização): 18/02/2020 à 02/03/2020

6. Do período provável para divulgação em DOE do resultado da Prova de Métodos Pedagógicos, Prova de Títulos e Classificação Final: 06/03/2020 à 16/03/2020

7. Do período provável da publicação em DOE do despacho do Diretor de Escola Técnica homologando o Concurso Público: 17/03/2020 à 24/03/2020

8. Do período provável da publicação em DOE de Edital de Convocação: 25/03/2020 à 30/04/2020.

9. A data de realização da prova escrita e da prova de métodos pedagógicos constará dos seguintes Editais:

9.1. Edital de Deferimento e Indeferimento de Inscrições e Convocação para a Prova Escrita.

9.2. Edital de Convocação para a Prova de Métodos Pedagógicos;

9.3. Edital de Resultado da Prova Escrita e Convocação para a Prova de Métodos Pedagógicos. (se houver)

10. Os prazos e procedimentos para interposição de recursos encontram-se dispostos no Capítulo XIV do presente Edital.

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE TIQUATIRA – SÃO PAULO

CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO Nº 208/01/2019 – PROCESSO Nº 2635763/2019.

AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL:
 DESPACHO PUBLICADO NO DOE DE 28/09/2018, PROCESSO CEETEPS Nº 818/2018

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS, PUBLICADO NO DOE DE 11/12/2019, SEÇÃO I, PÁGINA 286.

ONDE SE LÊ:
 TITULARES:

...
 3. MARCELA LACORTE GELFUSA COCITE, RG 32.876.420-6, Professor de Ensino Médio e Técnico;

LEIA-SE:
 TITULARES:

...
 3. VALERIA RACERO PIMENIDIS, RG 15.380.290-X, Professor de Ensino Médio e Técnico;

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL CEPAM – SÃO PAULO

CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO Nº 223/01/2019 – PROCESSO Nº 2492676/2019

AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL:
 DESPACHO PUBLICADO NO DOE DE 28/09/2018, PROCESSO CEETEPS Nº 818/2018

EDITAL DE RESULTADO DA AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO

A Comissão Especial de Concurso Público da Etec Cepam faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da aferição da veracidade da autodeclaração, para os candidatos que se declararam pretos, pardos ou indígenas.

O candidato convocado que não compareceu para aferição da veracidade da autodeclaração (ou seja, que constar da lista de CANDIDATOS AUSENTES) será eliminado do certame, conforme disposto no subitem 10.3. do Capítulo IX do Edital de Abertura de Inscrições.

Conforme dispõe a Deliberação CEETEPS nº 41/2018, o Diretor de Escola Técnica designa, para compor a Banca Examinadora do referido Processo Seletivo Simplificado, os seguintes membros:

TITULARES:
 1. ADRIANA DIAS PENHA, RG.: 21246154, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Presidente;

2. DILMA VICENTE DOS SANTOS, RG.: 20639333-7, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, especialista;

3. JUREMA DE PAULA TEZZE, RG.: 22754543-6, ACESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO II.

SUPLENTE(S):
 1. EMANUELA DE JESUS PEREIRA, RG.: 30425818-0, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO;

2. JOAO HENRIQUE JOSE VIEIRA, RG.: 40723918-2, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO.

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PEDRO FERREIRA ALVES – MOGI MIRIM

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA, PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 096/47/2019

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PEDRO FERREIRA ALVES, da cidade de MOGI MIRIM, à vista das disposições do § 1º do artigo 3º da Deliberação CEETEPS nº 41, de 9, publicada no DOE de 16/08/2018, e republicada no DOE de 23/08/2018, TORNA PÚBLICA A ABERTURA de inscrições ao Processo Seletivo Simplificado para formação de cadastro reserva, para a função de Professor de Ensino Médio e Técnico, objetivando a admissão temporária para atender a necessidade de excepcional interesse público, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT e legislação trabalhista complementar, no componente curricular a seguir discriminado:

COMPONENTE CURRICULAR – (HABILITAÇÃO)

Teoria das Relações Humanas (Recursos Humanos)

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES INICIAIS

1. O Processo Seletivo Simplificado será regido pelas disposições da Deliberação CEETEPS nº 41/2018 e, ainda, pela Lei Complementar nº 1.044, de 13/05/2008, publicada no DOE de 14/05/2008, alterada pela Lei Complementar nº 1.240, de 22/04/2014, publicada no DOE de 23/04/2014.

CANDIDATO(S) ENQUADRADO(S) NA CONDIÇÃO DECLARADA:

Nº de Inscrição / Nome ou Nome Social / RG / CPF
 17/ André Luiz Ferreira de Lima/16.655.770-5/088.235.158-31

44/ Marcos Alves dos Santos/33.590.332-0/282.116.598-67

46/ Eder Alencar Silva/30.060.405-1/283.492.428-76

56/ Ricardo Monteiro Costa/44.851.207-5/350.982.818-65

CANDIDATO(S) AUSENTE(S):

Nº de Inscrição / RG / CPF
 10/50.434.854-1/448.476.198-03

37/22.447.580-7/213.134.568-29

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL CEPAM – SÃO PAULO

CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO Nº 223/02/2019 – PROCESSO Nº 2542650/2019

AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL:
 DESPACHO PUBLICADO NO DOE DE 28/09/2018, PROCESSO CEETEPS Nº 818/2018

EDITAL DE RESULTADO DA AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO

A Comissão Especial de Concurso Público da Etec Cepam faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da aferição da veracidade da autodeclaração, para os candidatos que se declararam pretos, pardos ou indígenas.

O candidato convocado que não compareceu para aferição da veracidade da autodeclaração (ou seja, que constar da lista de CANDIDATOS AUSENTES) será eliminado do certame, conforme disposto no subitem 10.3. do Capítulo IX do Edital de Abertura de Inscrições.

Conforme dispõe a Deliberação CEETEPS nº 41/2018, o Diretor de Escola Técnica designa, para compor a Banca Examinadora do referido Processo Seletivo Simplificado, os seguintes membros:

TITULARES:
 1. ADRIANA DIAS PENHA, RG.: 21246154, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Presidente;

2. DILMA VICENTE DOS SANTOS, RG.: 20639333-7, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, especialista;

3. JUREMA DE PAULA TEZZE, RG.: 22754543-6, ACESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO II.

SUPLENTE(S):
 1. EMANUELA DE JESUS PEREIRA, RG.: 30425818-0, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO;

2. JOAO HENRIQUE JOSE VIEIRA, RG.: 40723918-2, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO.

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE MAIRIPORÁ – MAIRIPORÁ

CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 271/03/2019 – PROCESSO Nº 3150348/2019

EDITAL DE DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES, DE DESIGNAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA E CONVOCAÇÃO PARA A ENTREGA DO MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE MAIRIPORÁ comunica aos candidatos abaixo relacionados o deferimento e indeferimento das inscrições e convoca para a entrega do Memorial Circunstanciado, a ser realizada na RUA LIZEU ODO-RICO BUENO – 693

BAIRRO: JARDIM INDUSTRIAL – TERRA PRETA – CEP: 07600000 – CIDADE: MAIRIPORÁ, no dia e horário abaixo informados.

No dia e horário marcados, o candidato ou seu procurador deverá comparecer na unidade de ensino munido do original de um documento de identidade (de acordo com o relacionado no Capítulo V do Edital de Abertura de Inscrições) e, conforme disposto no subitem 2.1. do Capítulo IX do citado Edital, deverá entregar o Memorial Circunstanciado (conforme modelo que constitui o ANEXO VI do Edital), juntamente com documentação comprobatória.

A não entrega do Memorial implicará na não aprovação do candidato no Exame de Memorial Circunstanciado.

COMPONENTE CURRICULAR – (HABILITAÇÃO)

Prevenção e Combate a Sinistros (Segurança do Trabalho)

INSCRIÇÃO(ÕES) DEFERIDA(S):

Nº de Inscrição / Nome ou Nome Social / RG / CPF
 1/ EPAMINONDAS DE SA SANTOS / 30476680 / 53510917553;

3/ VICENTE HUERTAS CHIOVATIO ROGULIN ROBINETTI / 33055654 / 36951582807;

DATA DA ENTREGA DO MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO: 26/12/2019.

HORÁRIO: 10h00 às 11h00.

INSCRIÇÃO(ÕES) INDEFERIDA(S):

Nº de Inscrição / RG / CPF / Motivo
 2 / 298835496 / 27134114830 / MOTIVO: NÃO ATENDIMENTO AO SUBITEM 2.1.2., DO CAPÍTULO VI, DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES.

Conforme dispõe a Deliberação CEETEPS nº 41/2018, o Diretor de Escola Técnica designa, para compor a Banca Examinadora do referido Processo Seletivo Simplificado, os seguintes membros:

TITULARES:
 1. ADRIANA DIAS PENHA, RG.: 21246154, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Presidente;

2. DILMA VICENTE DOS SANTOS, RG.: 20639333-7, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, especialista;

3. JUREMA DE PAULA TEZZE, RG.: 22754543-6, ACESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO II.

SUPLENTE(S):
 1. EMANUELA DE JESUS PEREIRA, RG.: 30425818-0, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO;

2. JOAO HENRIQUE JOSE VIEIRA, RG.: 40723918-2, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO.

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PEDRO FERREIRA ALVES – MOGI MIRIM

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA, PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 096/47/2019

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PEDRO FERREIRA ALVES, da cidade de MOGI MIRIM, à vista das disposições do § 1º do artigo 3º da Deliberação CEETEPS nº 41, de 9, publicada no DOE de 16/08/2018, e republicada no DOE de 23/08/2018, TORNA PÚBLICA A ABERTURA de inscrições ao Processo Seletivo Simplificado para formação de cadastro reserva, para a função de Professor de Ensino Médio e Técnico, objetivando a admissão temporária para atender a necessidade de excepcional interesse público, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT e legislação trabalhista complementar, no componente curricular a seguir discriminado:

COMPONENTE CURRICULAR – (HABILITAÇÃO)

Teoria das Relações Humanas (Recursos Humanos)

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES INICIAIS

1. O Processo Seletivo Simplificado será regido pelas disposições da Deliberação CEETEPS nº 41/2018 e, ainda, pela Lei Complementar nº 1.044, de 13/05/2008, publicada no DOE de 14/05/2008, alterada pela Lei Complementar nº 1.240, de 22/04/2014, publicada no DOE de 23/04/2014.

2. A execução do Processo Seletivo Simplificado obedecerá, dentro do possível, o cronograma de atividades constante do ANEXO I do presente Edital.

2.1. Qualquer alteração no cronograma que constitui o ANEXO I implicará necessariamente em nova publicação do mesmo no Diário Oficial do Estado – DOE, destacando a(s) alteração(ões) procedida(s).

CAPÍTULO II

DA FUNÇÃO CORRESPONDENTE AO EMPREGO PÚBLICO PERMANENTE DE PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO

1. As atribuições a serem exercidas pelo candidato admitido são as definidas no artigo 93 do Regimento Comum das Escolas Técnicas Estaduais do CEETEPS, aprovado pela Deliberação CEETEPS nº 3, de 18/07/2013, publicada no DOE de 28/08/2013, que constitui o ANEXO II do presente Edital.

CAPÍTULO III

DOS REQUISITOS DE TITULAÇÃO

1. O requisito de qualificação dos profissionais para o componente curricular é estabelecido por meio do Catálogo de Requisitos de Titulação para a Docência, instituído pela Deliberação CEETEPS nº 6, de 16/07/2008, publicada no DOE de 17/07/2008, alterada pela Deliberação CEETEPS nº 21, de 13/08/2015, publicada no DOE de 15/08/2015, e regulamentado pela Unidade do Ensino Médio e Técnico, por meio da Instrução CETEC nº 1, de 19, publicada no DOE de 26/02/2013.

2. Para o componente curricular da Base Nacional Comum e Parte Diversificada do Ensino Médio, comprovar ser portador de licenciatura ou equivalente desde que previsto no requisito, para ser enquadrado na titulação “licenciado”.

2.1. Quando se tratar de licenciatura equivalente, obrigatoriamente acompanhado do diploma de curso de bacharelado ou de tecnologia de nível superior que permitiu a formação docente.

3. Para titulação “licenciado”, em componente curricular da Formação Profissional do Ensino Médio e/ou Educação Profissional Técnica de Nível Médio, o candidato comprovará ser portador de:

3.1. Licenciatura de acordo com o relacionado no requisito;

3.2. Licenciatura em cursos superiores de formação de professores de disciplinas especializadas no ensino de 2º grau, na forma prevista pela Portaria Ministerial BSB nº 432 de 19, publicada a 20/07/1971, Esquemas I e II. Obrigatoriamente acompanhado do diploma do curso de bacharelado ou de tecnologia de nível superior, de acordo com o relacionado na titulação graduado, em componente curricular em que vier a se inscrever (portador de Esquema I). Obrigatoriamente acompanhado do diploma de Técnico de nível médio no curso/área do componente curricular, relacionado na titulação Licenciado, em componente curricular em que vier a se inscrever (portador de Esquema II); ou

3.3. Licenciatura equivalente, obtida em cursos regulares de programas especiais, nos termos previstos pelo Conselho Nacional de Educação, na Resolução CNE/CEB nº 2 de 26, publicada no DOU de 27/06/1997, ou na Deliberação CEE nº 10/99, publicada no DOE de 08/01/2000 ou, ainda, na Resolução CNE/CP nº 2, de 01, publicada no DOU de 02/07/2015, obrigatoriamente acompanhado do diploma do curso de bacharelado ou de tecnologia de nível superior, de acordo com o relacionado na titulação graduado, em componente curricular em que vier a se inscrever.

4. Para titulação “graduado”, em componente curricular da Formação Profissional do Ensino Médio, e/ou Educação Profissional Técnica de Nível Médio, comprovar ser portador de graduação superior de bacharelado ou de tecnologia de nível superior desde que previsto no requisito, em componente curricular em que se inscrever.

REQUISITOS DE TITULAÇÃO DO COMPONENTE CURRICULAR: Teoria das Relações Humanas (Recursos Humanos)

Administração; Administração (“EII” – Técnico com Formação Pedagógica); Administração – Habilitação em Administração da Informação; Administração – Habilitação em Administração de Empresas; Administração – Habilitação em Administração de Transportes; Administração – Habilitação em Administração Geral; Administração – Habilitação em Comércio Exterior; Administração – Habilitação em Comércio Internacional; Administração – Habilitação em Empresas Rurais e Cooperativas; Administração – Habilitação em Gestão de Informática; Administração – Habilitação em Gestão de(em) Sistemas de Informação; Administração – Habilitação em Marketing; Administração – Habilitação em Recursos Humanos; Administração de Empresas; Administração de Empresas e Negócios; Administração de(em) Recursos Humanos; Administração Geral; Ciências Administrativas; Ciências Econômicas; Ciências Econômicas com Ênfase em Comércio Internacional; Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos; Tecnologia em Gestão e Marketing de Pequenas e Médias Empresas; Tecnologia em Gestão Empresarial; Tecnologia em Gestão Empresarial – Comércio Exterior; Tecnologia em Gestão Empresarial – Ênfase em Marketing e Comércio Exterior; Tecnologia em Planejamento Administrativo; Tecnologia em Processos Gerenciais; Tecnologia em Recursos Humanos;

CAPÍTULO IV

DOS VENCIMENTOS E COMPOSIÇÃO DA CARGA–HORÁRIA

1. O valor da hora–aula prestada é de R\$ 18,35 (dezoito reais e trinta e cinco centavos), correspondente ao PADRÃO I–A, da Escala Salarial – Professor de Ensino Médio e Técnico, a que se refere o Subanexo 2, do Anexo XXII, do inciso XXII do artigo 1º da Lei Complementar nº 1.317, de 21/03/2018.

2. A carga horária mensal é constituída de horas–aula, acrescida de 30% (trinta por cento) de hora–atividade, referente ao número de aulas efetivamente ministradas. Para efeito de cálculo da retribuição mensal correspondente às horas prestadas, o mês será considerado como tendo 4,5 (quatro e meio) semanas, acrescido de 1/6 (um sexto) a título de repouso semanal remunerado.

2.1. A carga horária mensal estará sujeita a variação de acordo com as normas internas do CEETEPS que disciplinam a atribuição de aulas, não podendo ultrapassar o limite de 200 (duzentas) horas.

CAPÍTULO V

DAS INSCRIÇÕES E CONDIÇÕES

1. As inscrições serão recebidas no período de 06/01/2020 a 20/01/2020, no horário das 08h às 11h e das 12h às 15h00, no local abaixo indicado:

Unidade de Ensino: ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PEDRO FERREIRA ALVES – MOGI MIRIM

Endereço: RUA ARIQVALDO SILVEIRA FRANCO Nº 237

BAIRRO: JARDIM 31 DE MARÇO – CEP: 13801-005 – CIDADE: MOGI MIRIM

Telefone (19) 3862-0888

E–mail: e096adm@cps.sp.gov.br

Site da Unidade: www.pfalves.com.br

Site do CEETEPS: www.cps.sp.gov.br

1. Não haverá atendimento aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos e suspensão de expediente legalmente decretados, apesar desses dias serem computados no prazo da inscrição.

2. São condições para inscrição:

2.1. Ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou possuir nacionalidade portuguesa, desde que amparado pelo Decreto nº 70.436, de 18/04/1972, na forma do disposto no parágrafo 1º do artigo 12 da Constituição Federal e pelo artigo 3º da Emenda Constitucional nº 19, de 04/06/1998;

2.1.1. Poderá inscrever–se, ainda, os estrangeiros que possuem o Registro Nacional de Estrangeiro – RNE;

2.1.2. Na hipótese de o candidato estrangeiro lograr êxito no Processo Seletivo Simplificado, obriga–se a comprovar, no momento do atendimento de sua convocação para admissão:

a) O deferimento de seu pedido de nacionalidade brasileira pela autoridade federal competente, quando o mesmo se enquadrar na hipótese da naturalização ordinária, conforme o artigo 12, II, “a”, da Constituição Federal do Brasil;

b) O preenchimento das condições exigidas na legislação federal para a concessão da nacionalidade brasileira, mediante apresentação da cópia do requerimento da naturalização junto ao Ministério da Justiça e Segurança Pública, com os documentos que o instruíram, na hipótese da naturalização extraordinária, conforme o artigo 12, II, “b”, da Constituição Federal do Brasil;

c) Tendo nacionalidade portuguesa, preencher os requisitos necessários à fruição dos benefícios do Estatuto de Igualdade com brasileiros quanto ao gozo de direitos civis (Decreto nº 3.297, de 19/09/2001), mediante apresentação de cópia do requerimento para sua obtenção junto ao Ministério da Justiça, com os documentos que o instruíram.

2.2. Possuir, no mínimo, 18 anos na data da inscrição;

2.3. Estar em dia com as obrigações do Serviço Militar, se do sexo masculino;

2.4. Estar quite com as obrigações resultantes da legislação eleitoral;

2.5. Estar com o Cadastro de Pessoa Física – CPF regularizado;

2.6. Ter aptidão física e mental para o exercício das obrigações do emprego;